

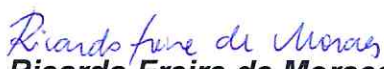


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

PORTARIA Nº 10 , DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor Geral *em Exercício* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – Campus Serra Talhada, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 670, de 29/11/2018 - GR - IF Sertão-PE, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, a servidora **Gabriella Lulza Pereira de Sá**, matrícula Siape nº 1989943, a dirigir os veículos oficiais do *Campus* Serra Talhada, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, no período de 29 a 30/01/2019 .


Ricardo Freire de Moraes
Diretor Geral *em Exercício*
Portaria nº 670, de 29/11/2018
Mat. SIAPE nº 2156952